

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 12 de março de 2024

Ano VI | Edição nº 1056



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Autorização de Contratação Direta .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Eliminação .....	7
Convocação .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	9
Notificações .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 462, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 08/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 59ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 463, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 08/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 70ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. NAIARA GONÇALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e

archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 465, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 09/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 81ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. NOELI LEILA MUNIZ BENITE**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 467, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 09/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 83ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a **Sra. CRISTIANE PEREIRA ANTUNES**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto



à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 469, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Ensino Fundamental, conforme Edital nº 09/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 85ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MARGARETE BUENO PINARDI**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 470, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 10/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 159ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MARIA ANGELA LEANDRO DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria

Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de fevereiro de 2024.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 471, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 10/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 169ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. SELMA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 472, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 10/2024 e Processo Administrativo nº 282/2024, classificada na 172ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. ROSEMARA RIBEIRO DE LIMA**,



para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 737, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, SUELI MOURA BATISTA, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **SUELI MOURA BATISTA**, RG nº 195149518 SSP/SP, CPF 102.416.708-96, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Educador Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 738, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, MARIA OTILIA GONÇALVES DE LIMA, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **MARIA OTILIA GONÇALVES DE LIMA**, RG nº 203911040 SSP/SP, CPF 066.269.918-17, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 739, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

*Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ELISABETE APARECIDA PASSONI, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ELISABETE APARECIDA PASSONI**, RG nº 244724131 SSP/SP, CPF 137.539.218-23, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**



Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 740, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, REGIANE SALES OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **REGIANE SALES OLIVEIRA**, RG nº 17632834 SSP/SP, CPF 087.118.928-38, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 741, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

**EXONERA** a pedido NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA**, RG nº 301232106, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 742, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Altera a jornada de trabalho do servidor público ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho do servidor público, **ALEX SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica - Filosofia**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 736, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Transfere o servidor PEDRO ENDERLE BONNEAU, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **TRANSFERE** o servidor **PEDRO ENDERLE BONNEAU**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.



**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 703, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Nomeia os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.*

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os representantes municipais para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas - ano de 2024, que será composto pelos seguintes membros, conforme processo administrativo nº 2473/2024 - PMI.

**Representantes do Turismo**

**Titular:**

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

RG: 41.225.293-4

CPF: 218.536.378-66

**Suplente:**

**NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS**

RG: 15.210.019-2

CPF: 270.828.528-94

*Representantes da Agricultura*

**Titular:**

**VAGNER RODRIGUES DE MORAES**

RG: 23.018.230-6

CPF: 168.527.408-03

**Suplente:**

**THOMAS CLEMENTE FURLAN**

RG: 34.398.805-7

CPF: 348.789.888-86

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.**

**ROGERIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024**

**Processo Administrativo nº 3662-2/2024**

**I - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

**II - CONTRATADA:** ETG MULTISERVIÇOS BRASIL LTDA - **CNPJ:** 35.659.898/0001-99

**III - PRAZO:** IMEDIATO.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**V - VALOR GLOBAL:** R\$ 7.420,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

**VI - JUSTIFICATIVA:** A IMPORTÂNCIA DE CLIMATIZAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA DOS AMBIENTES JÁ HAVIAM SIDO APONTADOS ANTERIORMENTE, PELA OCASIÃO FORA REALIZADO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO A FIM DE SOLUCIONAR A NECESSIDADE, OCORRE QUE UM DOS FORNECEDORES SOLICITOU O CANCELAMENTO DO CONTRATO, DESSA FORMA E A FIM DE RESOLVER A SITUAÇÃO PENDENTE SERÁ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO A FIM DE POSSIBILITAR A CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA DO ESPAÇO QUE ABRIGARÁ AS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Itupeva, 11 de março de 2024.

Publique-se.

**Catarina Hass Lopes Di Giovann**

Secretária Municipal de Saúde

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

**EDITAL Nº 118, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **117/2024**, **foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
132º	SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 282/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 08 de março de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **111/2024**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
128ª	ROBERTA SOUZA AUGUSTO	Desistiu de assumir a vaga, conforme documento anexo ao Proc. Adm. 282/2024.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 11 de março de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 13 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
133ª	LUCILENE ANDRADE DE OLIVEIRA JANUÁRIO	331055223

Itupeva, 08 de março de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 15 de março de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
134ª	JOSEFA ANDREIA CARDOSO CARREGOSA	279606291

Itupeva, 11 de março de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública



## Atos Administrativos

## Notificações

ITUPEVA  
PREFEITURAFAZENDA SECRETARIA DA  
FAZENDAAUDITOR TRIBUTÁRIO  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZANOTIFICAÇÃO

Nº 000360

CONTRIBUINTE: SERRA AZUL WATER PARK S/A

ENDEREÇO: AV. SERRA AZUL, 1000 – SERRA AZUL – ITUPEVA/SP  
CEP.: 13.299-602

PROCESSOS: 2897 / 2024

ASSUNTO: APURAÇÃO DE DÉBITO DE ISSQN

Pela presente fica V. S a (s) notificado (s) a, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a documentação abaixo descrita, devendo a mesma ser entregue no Setor de Auditoria Tributária desta Prefeitura, para que possamos dar continuidade ao processo.

PERÍODO P/ VERIFICAÇÃO: JANEIRO/2022 à DEZEMBRO/2023

- Livro Razão (completo) do período de 2022 à 2023;
- Registro Analítico das transações e movimentações da Conta Contábil nº 3.1.1.1.0003 (Receitas de Locações) do período de 2022 a 2023.

Esta notificação tem por base legal o Artigo 163, c/c Artigo 171, III, da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, acarretará nas penalidades previstas no Artigo 73, §10º, alínea I, da Lei Complementar nº 001 de 30/12/1994 (CTM), ou seja, aplicação de multa no valor 1.100 (Um Mil e Cem) UFRM.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Setor de Auditor Tributário, pelo telefone (11) 4591-8417, ou ainda pelo e-mail [vicente.borriero@itupeva.sp.gov.br](mailto:vicente.borriero@itupeva.sp.gov.br).

Itupeva, 08 de Março de 2024.

Ciente em: / /

Nome:

R.G.

Função:

Atenciosamente

Vicente Edmerkis Borriero  
Auditor Tributário  
Matr. 2985